



**Prefeitura do Município de Angatuba  
Estado de São Paulo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 022/2024 – Processo nº 047/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARATER EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN (CAPACIDADE MÍNIMA 15 – QUINZE LUGARES), COM AR CONDICIONADO E ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS PARA AS CIDADES DE SOROCABA, ITU E SALTO, PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**Base Legal:** Dispensa de Licitação, inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Empresa:** Marcio Fernandes da Silva Locadora e Transportes LTDA – CNPJ nº 07.309.991/0001-38

**Valor Total:** R\$ 256.581,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais)

Em cumprimento ao inciso VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. Nícolas Basile Rochel, Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, torna público a **RATIFICAÇÃO** da dispensa de licitação com respaldo legal no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da já citada Lei.

Prefeitura Municipal de Angatuba/SP, 11 de dezembro de 2024.

**NICOLAS BASILE ROCHEL  
PREFEITO MUNICIPAL**